

NOTA TÉCNICA

PROPOSTA DE REVALIDAÇÃO DA LINHA DE PRAIA

1. Trata-se de uma proposta para a nova demarcação da linha de praia ao longo dos 66 km do litoral piauiense, a qual foi baseada no Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro (instituído pela Lei Federal nº 7.661/88), na literatura especializada e na legislação de outros estados brasileiros.
2. Linha de praia é uma linha imaginária que marca a extensão da praia, cuja importância é a demarcação da faixa de praia, que é uma área de domínio público federal destinada ao uso comum da população, sendo, portanto, uma ferramenta fundamental para os órgãos de controle, na medida em que é utilizada para evitar ocupações indevidas na faixa de praia do Estado do Piauí.
3. Esta proposta deve ser analisada e ratificada por uma comissão instituída por uma Portaria da Superintendência do Patrimônio da União (SPU), de 2017, formada por diversos órgãos, dentre eles, a própria SEMARH, ICMBio, IBAMA, Prefeituras Municipais dos municípios litorâneos e ALEPI.
4. Competiu a SEMARH realizar o trabalho técnico, por possuir ferramentas modernas de geoprocessamento e corpo técnico capacitado para operá-las. No entanto, a SEMARH também contou com o apoio do geólogo e pesquisador do IFPI, Prof. Dr. Érico Gomes, que subsidiou o órgão na definição de critérios científicos para demarcação da nova linha de praia.
5. Este trabalho árduo e complexo vem sendo realizado pela SEMARH desde 2018, e para isso foram utilizadas técnicas modernas de interpretação visual de imagens de satélite e ortomosaicos (fotografias aéreas) obtidos por meio de levantamento aéreo com drones, feito ao longo dos 66 km do litoral. Além disso, foram realizadas observações "in loco" dos aspectos geomorfológicos (do solo) do litoral piauiense por meio de caminhadas ao redor da costa.
6. A necessidade de atualização da linha de praia se deve ao fato de que a atual foi oficializada em 1999, cujo traçado foi realizado com técnicas de geoprocessamento ultrapassadas. Além disso, esta necessidade também está ligada a alterações naturais do meio ambiente litorâneo que ocorreram nos últimos anos, como erosão costeira, mudanças no nível do mar e fenômenos climáticos.
7. Do ponto de vista fundiário, a importância desta nova linha de praia está ligada à regularização de imóveis situados próximos à faixa de praia, por parte da SPU, inclusive, dirimindo vários imbróglis judiciais em tramitação. Do ponto de vista ambiental, ela servirá como base para um futuro Zoneamento Ecológico-Econômico do litoral piauiense.
8. **IMPORTANTE:** o fato de o imóvel estar fora da faixa de praia não significa que ele possa ser ocupado e se construir qualquer coisa, faz-se necessário avaliar os seus eventuais impactos ambientais, por parte dos órgãos licenciadores.